



**EDITAL FAPES 16/2023 - ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO - 1ª CHAMADA/2024**

O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes 16/2023 Estágio Técnico Científico - 1ª Chamada/2024 - Processo o 2023-H7X79

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELO CCAF**

#	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	CATEGORIA/ NIVEL	RESULTADO
1	Cristiana Losekann	Perspectivas mundiais do ambientalismo em defesa do clima	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	DC V - PESQUISADOR - DEMAIS CONTINENTES	DEFERIDO PARCIALMENTE

**ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.**

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO**

**ALUNOS(AS)**

**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

#	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	CATEGORIA/ NIVEL	INICIO DO ESTÁGIO	4,97 VALOR DO AUXILIO		NOTA FINAL
1	Aleph Campos da Silveira	Avaliação de Usabilidade de Ambientes Multisensoriais com Dados Fisiológicos	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$ 29.820,00	97,90
2	Manoel Augusto Polastreli Barbosa	ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIOAMBIENTAIS DO RIO DOCE NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ? ES	IFES	VILA VELHA	Ciências Humanas	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$ 29.820,00	97,75
3	Fernanda Aparecida Nazário de Carvalho	Uso do bonechar como alternativa para imobilização de herbicida residual do solo	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	SD V – ALUNO – SUDESTE – exceto ES	01.04.2024		R\$ 7.500,00	96,25
4	Elcio Pasolini Milli	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA ENVOLVENDO ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	IFES	VILA VELHA	Ciências Humanas	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$ 29.820,00	95,00
5	Jéferson André Sales Fortunato	Aplicação de Redes Neurais e Machine Learning na Radioastronomia: Detecção e Análise Cosmológica de Transientes e Fast Radio Bursts	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	ACS V - ALUNO – AMÉRICA CENTRAL E SUL	01.04.2024	2800	R\$ 13.916,00	92,00
6	Karine Klippel	Mecanismos de dispersão de poluentes em redes de ruas conectadas	UFES	VITÓRIA	Engenharias	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$ 29.820,00	91,50

7	Míriam Suély Klippel	Reciclagem Térmica através da Combustão Smoldering para a Produção de Produtos de Alto Valor Agregado	UFES	VITÓRIA	Engenharias	DC III – ALUNO – DEMAIS CONTINENTES	08.04.2024	4400	R\$	21.868,00	<b>91,00</b>
8	Matheus Correia Casotti	Metodologias ômicas e potenciais aplicações oncológicas	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>89,00</b>
9	Tatiane de Paula Moraes	Ondas gravitacionais como indicadores de distância densidade e velocidades cosmológicas.	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	SD V – ALUNO – SUDESTE – exceto ES	01.04.2024		R\$	7.500,00	<b>89,00</b>
10	Laize Nalli de Freitas	Impactos e oportunidades para a reutilização agrícola de biossólidos	UFES	VITÓRIA	Engenharias	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>86,50</b>
11	Isabela Valim Sarmento	Terapia modulatória na expressão de Sestrins na Leishmaniose Tegumentar Americana	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>86,00</b>
12	Tonny Araujo Moreira	Uso de cromatografia de permeação em gel para análise do biopolímero acemannan extraído da Aloe Vera	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	DC III – ALUNO – DEMAIS CONTINENTES	01.05.2024	4400	R\$	21.868,00	<b>85,50</b>
13	Elisabeth Maria Lopez de Prado	Experiência subjetiva com o uso de medicamentos em pacientes com hipertensão arterial	UFES	ALEGRE	Ciências da Saúde	SD V – ALUNO – SUDESTE – exceto ES	01.04.2024		R\$	7.500,00	<b>84,00</b>
14	Julia Salles Gava	Avaliação da segurança in vitro da nanoemulsão do óleo essencial de Ocimum selloi	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>83,75</b>
15	João Augusto Diniz Moura	Avaliação de compostos bioativos marinhos com potenciais antineoplásicos	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	DC V - ALUNO - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>77,00</b>
16	Marina Reis Pires	Explorando os potenciais dos biofertilizantes comerciais de macroalgas marinhas na agricultura brasileira: Caracterização e aplicações	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	DC I - ALUNO – DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	2800	R\$	13.916,00	<b>71,00</b>
									R\$	<b>362.448,00</b>	

## PESQUISADORES(AS)

### PROPOSTAS CONTEMPLADAS

#	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	CATEGORIA/ NIVEL	INICIO DO ESTÁGIO		4,97 VALOR DO AUXILIO	NOTA FINAL	
1	Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	Estratégias Analíticas Aplicadas Caracterização de Nanopartículas	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	DC I - PESQUISADOR – DEMAIS CONTINENTES	02.05.2024	2800	R\$	13.916,00	<b>100,00</b>
2	Euzeneia Carlos	Ativismos de gênero e políticas públicas no Brasil: mobilização social e desmonte no contexto de extrema direita	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	AN V - PESQUISADOR - AMÉRICA DO NORTE	01.04.2024	5100	R\$	25.347,00	<b>99,00</b>
3	Rafael Vargas Mesquita dos Santos	Elaboração de uma estratégia de equidade para sistemas de recomendação	IFES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Ciências Exatas e da Terra	SD II – PESQUISADOR – SUDESTE – exceto ES	16.05.2024	4050	R\$	20.128,50	<b>98,50</b>

4	Thana Mara de Souza	Da totalidade à totalização em curso em Sartre	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	DC I - PESQUISADOR – DEMAIS CONTINENTES	25.05.2024	2800	R\$	13.916,00	<b>97,00</b>
5	Cristiana Losekann	Perspectivas mundiais do ambientalismo em defesa do clima	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	DC IV - PESQUISADOR - DEMAIS CONTINENTES	15.04.2024	5200	R\$	25.844,00	<b>96,75</b>
6	Liliana Aparecida Pimenta de Barros	Líquen plano oral(LPO) Lesão liquenoide oral(LLLO) Leucoplasia oral(LO) e Leucoplasia verrucosa proliferativa(LVP): revisão crítica dos critérios diagnósticos de lesões no espectro da carcinogênese oral	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	DC V - PESQUISADOR - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$	29.820,00	<b>94,00</b>
										<b>R\$</b>	<b>128.971,50</b>

### PROPOSTAS INABILITADAS

#	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	CATEGORIA/ NIVEL	INICIO DO ESTÁGIO	4,97 VALOR DO AUXILIO	MOTIVO (ITENS)
1	Marco Rampazzo Bazzan	Pensar na conjuntura (Fichte Freire Althusser)	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	DC V - PESQUISADOR - DEMAIS CONTINENTES	01.04.2024	6000	R\$ 29.820,00

7.7.1b1/7.7  
.b.II/  
7.7.2.1.a/7  
.7.2.1.b

**R\$ 29.820,00**

Vitória, ES, 13/03/2024

Aviso publicado no DIO em 13/03/2024

**Rodrigo Varejão Andreão**  
*Diretor Geral da Fapes*

**INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO****EDITAL FAPES 16/2023 - ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO - 1ª CHAMADA/2024**

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e a Proposta, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES 16/2023 - ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO - 1ª CHAMADA/2024.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-Docs, impreterivelmente no prazo abaixo:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	<b>DE 15.03.2024 À 21.03.2024 ÀS 17h00:00</b>	<b>ATENÇÃO:</b> Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ( <a href="http://www.acessocidadao.es.gov.br">www.acessocidadao.es.gov.br</a> ).

**1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:**

Primeiramente, é necessário que o Proponente possua cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

**2ª ETAPA - ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL:**

**Até o dia 21.03.2024 às 17h00:00**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES e em nome do(a) proponente:

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;



- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

**ATENÇÃO:** A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios\*** no SIGFAPES.

**Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:**

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

A existência de inadimplência do Proponente/Beneficiário com a FAPES, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o Proponente/Beneficiário verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com a Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento de débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de negativa junto as esferas citadas.

**3ª ETAPA – RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:**

Para recebimento do auxílio, o Outorgado deverá ter conta no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes em seu nome.

O Outorgado deverá informar uma conta corrente em seu nome, em Agência do Banestes (de sua escolha) contendo CPF, edital correspondente, número da conta corrente e agência no e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do ES. Ainda, poderá o outorgado solicitar à FAPES uma declaração de beneficiário para facilitar a abertura de conta, junto ao Banestes por meio do mesmo e-mail.

**Obs.:** O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

**ATENÇÃO!**

- A não assinatura do Termo de Outorga pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Contratos da FAPES, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br).

Dilcyleida P. M. Vasconcelos  
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES  
[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)  
3636-1896

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**  
DIRETOR-GERAL  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 13/03/2024 10:48:13 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2024 10:48:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NTJZSF>